



COMPUTADORES – SUPRIMENTOS – REDES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

E- mail: ajgrande77@hotmail.com – Fone (42) 3646-4791 ou Cel. (42) 9964 0182
Rua XV de Novembro, 391 – Centro – 85.200-000 – Pitanga – Paraná.

CNPJ 05.923.393/0001-29

CAD ICMA 902.90339-91

Pitanga 26 DE OUTUBRO 2018

Conforme solicitado relacionamos abaixo os modelos de equipamentos e preços:

ORÇAMENTO

QTD	Descrição Dos Equipamentos	Preços	Preço total
01	Impressora Multifuncional Impressora, Scanner e Copiadora Brother DCP-L2540DW O Multifuncional é um equipamento laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipamento compacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos para uma variedade de destinos. Impressão duplex automática ajuda a economizar papel. Garantia limitada de 1 ano. (rendimento Toner para 2100 cópias Custo do toner R\$ 58,00)	R\$ 1720,00	R\$ 1720,00
VALOR TOTAL R\$ 1720,00			

Validade da proposta 30 dias

Os preços dos equipamentos de informática são baseados em Dolar, na alteração desta moeda o valor do equipamento será alterado

Atenciosamente


Fernanda Justus Grande

05.923.393/0001-29

FERNANDA JUSTUS GRANDE

Rua XV de Novembro 391 - Centro
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

DORACI D COTERLI E CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS 183 FONE: (42)3646 -1492

PITANGA-PR CEP 8200-000

CNPJ 84.817.972.0001/63

INSCRIÇÃO: 4040234972

Pitanga 26 de Outubro 2018.

ORÇAMENTO

QTD	Descrição Dos Equipamentos	Preços	Preço total
01	Impressora Multifuncional Impressora, Scanner e Copiadora Brother DCP-L2540DW O Multifuncional é um equipamento laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipamento compacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos para uma variedade de destinos. Impressão duplex automática ajuda a economizar papel. Garantia limitada de 1 ano. (rendimento Toner para 2100 copias Custo do toner R\$ 69,00)	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

VALOR TOTAL R\$ 1.890,00

Validade Proposta 30 dias.

84.817.972/0001-63
DORACI D COTERLI &
CIA. LTDA.
CASA ESPORTE
Av Manoel Ribas, 183 - Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PR

Atenciosamente
Juliana Koolin
DORACI D. COTERLI

JONIEL CARRARO & CIA LTDA

CGC01.021.916/0001-90

Incr.Est. 404.02660-76Rua: Caetano

Munhoz de Rocha, 411FoneFax:(042) - 3646-1940 Cel:(042) - 8408-0806Pitanga

E-Mail joniel@paranaweb.com.br

Paraná

Pitanga, 26 de outubro 2018.

Proposta de fornecimento de equipamentos de informática:

QTD	Descrição Dos Equipamentos	Preço	Preço total
01	Impressora Multifuncional Impressora, Scanner e Copiadora Brother DCP-L2540DW O Multifuncional é um equipamento laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipamento compacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos para uma variedade de destinos. Impressão duplex automática ajuda a economizar papel. Garantia limitada de 1 ano. (rendimento Toner para 2100 copias Custo do toner R\$ 65,00)	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
VALOR TOTAL R\$ 1.810,00			

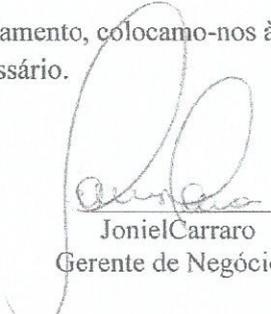
Validade de proposta 30 dias

Prezado (a) Senhor(a):

Conforme solicitação de V.S. estamos apresentando, para apreciação e análise, nossa proposta comercial para fornecimento de equipamentos de informática.

No aguardo de vosso pronunciamento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Joniel Carraro
Gerente de Negócios.

01.021.916/0001-90

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 411
CEP 85.200-000 Pitanga - PR



Solicitação de Compra/Contratação Pública	
Ofício nº: 034/2018	Data: 26/10/2018
Visão Geral	
Objeto: Aquisição de impressora multifuncional scanner e copiadora.	
Justificativa: Solicita aquisição de impressora multifuncional scanner e copiadora como ferramenta de trabalho neste consórcio, acha visto que precisamos realizar serviços em equipamentos destas especificações e estamos realizando em papelarias da cidade, entendemos que para o Consórcio é viável financeiramente a aquisição.	
Periodicidade de fornecimento e/ou prestação: Conforme solicitação do Consórcio.	
Gestor: Nilson Padilha	Fiscal:
Local de entrega e/ou prestação: Associação dos Municípios do Centro do Paraná – Amocentro. Local onde realizamos os trabalhos para os Municípios do Consórcio Cid Centro.	Prazo de entrega e/ou prestação: Conforme solicitação do Consórcio.
Considerações Finais	
Observações:	
Responsável:  Nilson Padilha Secretário Executivo	



Pesquisa de Mercado	
Ofício nº 22/2018	Data: 07/11/2018
Visão Geral	
Universo de pesquisa: 03 (três) empresas especializadas, localizadas regionalmente:	a) FERNANDA JUSTUS GRANDE (CNPJ nº 05.923.393/0001-29)
	b) DORACI D. CORTELI & CIA. LTDA. (CNPJ nº 84.817.72/0001-63)
	c) JONIEL CARRARO & CIA LTDA – ME (CNPJ nº 01.021.916/0001-90)
Técnica: Preço mínimo.	
Resultado global: R\$ 1.720,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).	
Resultado do lote:	LOTE 01 IMPRESSORA R\$ 1.720,00
Considerações Finais	
Aprovação da Chefia: 	

CID CENTRO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
OBJETO: Equipamentos e Material Permanente - Impressora.

INFORMAÇÃO Nº 015/2018 – D. C.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2018, a despesa com “**Equipamentos e Material Permanente**”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente.	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	1.720,00

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga, 30 de outubro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

INTERESSADO(A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCANNER E COPIADORA.

REF.: OFÍCIO Nº. 34/2018.

PARECER

O Prefeito Municipal de Turvo, através de ato formal, designou sua Assessoria Jurídica para responder provisoriamente pelos assuntos jurídicos do CIDCENTRO. Em razão disso, sobreveio à nossa análise, solicitação do referido Consórcio Público Intermunicipal, de aquisição de impressora multifuncional scanner e copiadora.

Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do Consórcio solicitante: "Solicita aquisição de impressora multifuncional scanner e copiadora como ferramenta de trabalho neste consórcio, acha visto que precisamos realizar serviços em equipamentos destas especificações e estamos realizando em papelarias da cidade..."

Da análise preliminar do procedimento, verifica-se a ausência de autorização do Presidente do CIDCENTRO para início do processo licitatório para contratação do objeto acima mencionado. **Sendo assim, ressaltamos a necessidade de autorização expressa do referido dirigente, sob pena de grave ilegalidade e nulidade da contratação.**

O requerimento com a descrição do objeto foi submetido a cotação de preços no mercado, restando atribuído como valor máximo a ser pago na licitação o montante de R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).



Ato contínuo, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade e a essa Assessoria Jurídica para o atendimento das formalidades legais. Em seguida, parecer do Departamento de Contabilidade da conta da existência de dotações orçamentárias suficientes a fazer frente à despesa decorrente da contratação solicitada.

Em análise ao procedimento, destaca-se inicialmente que não cabe a Assessoria Jurídica a análise acerca da necessidade da contratação ora solicitada, assim como não cabe analisar a discricionariedade do pedido em questão, mas somente, verificar e indicar a necessidade ou não de licitação e o adequado procedimento a ser adotado. Por conta disso, verificamos que até o presente momento o procedimento encontra-se em ordem, inclusive no que diz respeito às disposições constantes da Lei 8666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No tocante a modalidade e ao tipo de licitação e ser adotado, considerando o valor máximo atribuído para pagamento, à natureza do objeto do certame, em conjugação com as disposições da Lei 10.520/2002, e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8666/1993, opinamos que a licitação seja processada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

Torna-se pertinente também fazer alusão aos ditames normativos previstos no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual prevê, em rol exaustivo, as possibilidades de dispensa do procedimento de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



O valor a que se refere o inciso em epígrafe é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que submetido à aplicação do percentual legal de 10% (dez por cento), chega-se ao montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto, o valor de R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), constante do mencionado orçamento, fica abaixo do valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação.

De posse dessas considerações, a critério da Comissão de Licitações e com vistas exclusivamente aos princípios da economicidade e eficiência, temos que o objeto solicitado poderá ser adquirido via dispensa do procedimento licitatório, levando-se em conta seu valor total. Caso não seja esse o entendimento, que a compra seja realizada por intermédio do procedimento acima declinado.

Há que se ressaltar a necessidade de planejamento das atividades da Administração Pública na soma de todos os órgãos que compõem sua estrutura funcional. Tal planejamento se faz necessário para que determinada compra ou serviço não se preste a fraudar o Estatuto Licitatório, através de meio conhecido como fracionamento de licitação.

No caso de opção pelo procedimento de licitação, após a elaboração, o edital de licitação e a minuta do Contrato deverão ser remetidas a essa Assessoria Jurídica para verificação do atendimento aos requisitos da Lei de 10.502/2002 e da Lei de Licitações e Contratos, bem como se estão aptos a garantir a maior vantagem possível e uma segura contratação.

A administração pública, por expressa previsão do artigo 37 da Constituição Federal (abaixo transcrito), deve pautar seus atos com estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

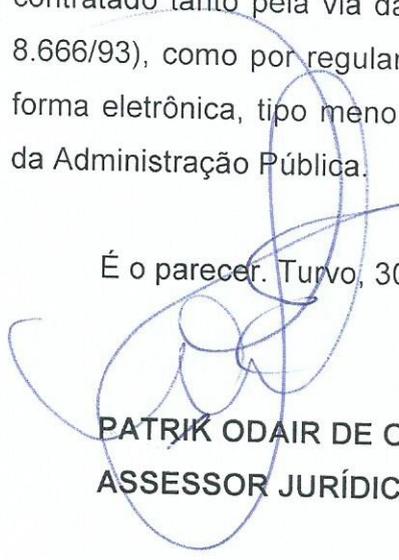
Art. 37. A administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:



Por conta disso, além dos procedimentos até aqui observados, deverá ser dada ampla publicidade ao ato convocatório da licitação, através da imprensa oficial do Consórcio, além do que, deverá ser publicado no site respectivo. Ademais, deverão ser rigorosamente observado os trâmites legais burocráticos previstos para o procedimento licitatório em questão, a fim de garantir iguais condições de disputa a todos os eventuais participantes.

Diante do exposto, opinamos que o objeto solicitado pelo CIDCENTRO seja contratado tanto pela via da Dispensa do Procedimento Licitatório (artigo 24, II da Lei 8.666/93), como por regular procedimento de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, observando-se os mencionados princípios básicos da Administração Pública.

É o parecer. Turvo, 30 de novembro de 2018.


PATRIK ODAIR DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO

CID CENTRO



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

PORTARIA Nº 01/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2018, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

TITULARES:

- Orlando Gomes - Presidente
- Dominique Acirema Schio de Oliveira - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

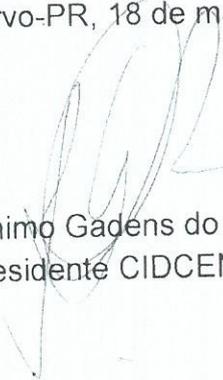
SUPLENTES

- Lidia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wlademir Luiz Mattei

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria

Art.3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 18 de maio de 2018


Jeronimo Gadens do Rosario
Presidente CIDCENTRO

Publicado em:	21/05/18
Edição:	1089
Veículo:	AMP



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO

Para: Departamento de Licitações

Data: 17 de dezembro de 2018

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do Memorando nº 34/2018, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá (Informação nº 15/2018 D.C) e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em seqüência, **AUTORIZO** a contratação direta mediante Dispensa de Licitação, de equipamento e materiais permanente, pelo valor de até R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 04/2018. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.


Jeronimo Gadens do Rosario
Presidente CIDCENTRO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105588541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA JUSTUS GRANDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ROSELIO GRANDE	(mãe) ARLETE JUSTUS GRANDE		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/08/1983	IDENTIDADE (número) 73545765	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03984432976			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 391
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 391
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761003, 4763602, 4752100, 4754701, 6110803	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05923393000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernanda Justus Grande - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Justus Grande</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000189881	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:04 SOB Nº 20162944780.
PROTOCOLO: 162944780 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439096. NIRE: 41105588541.
FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
08/10/2018 - 13 15 12**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90290339-91	Inscrição CNPJ 05.923.393/0001-29
Nome Empresarial	Fernanda Justus Grande	
Endereço	Rua Xv de Novembro, 391. Centro 85200-000 - Pitanga - PR	
Telefone	(42)3646-4791	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/2003	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2003	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERNANDA JUSTUS GRANDE**
CNPJ: **05.923.393/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:04:36 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **EB02.2D7E.5DCA.490D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018801925-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.923.393/0001-29**
Nome: **FERNANDA JUSTUS GRANDE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA JUSTUS GRANDE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.923.393/0001-29

Certidão n°: 161915174/2018

Expedição: 09/11/2018, às 11:35:29

Validade: 07/05/2019 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA JUSTUS GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.923.393/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1945 / 2018

Requerente: CRISTIANE CPF/CNPJ: 05923393000129

Contribuinte: FERNANDA JUSTUS GRANDE
CPF/CNPJ: 05.923.393/0001-29
Logradouro: R RUA XV DE NOVEMBRO, Nº: 391
Bairro: CENTRO **Cidade:** Pitanga
Complemento: Prox. Lojas MM
Observação:

Finalidade
SIMPLES VERIFICACAO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 102933185183696

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 2 de Outubro de 2018.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05923393/0001-29 ✓
Razão Social: FERNANDA JUSTUS GRANDE ✓
Nome Fantasia: A J GRANDE INFORMATICA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 391 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018120302001128808590

Informação obtida em 20/12/2018, às 19:20:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.923.393/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A J GRANDE INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3646-4901 / (42) 3646-3930		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

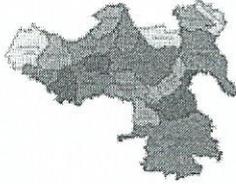
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 11:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 08/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Ofício nº 34/2018, autorizado pelo Presidente em 17/12/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: FERNANDA JUSTUS GRANDE (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa Fernanda Justus Grande (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29), para o fornecimento de equipamento de informática.

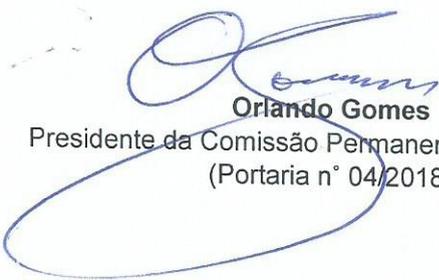
Valor: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

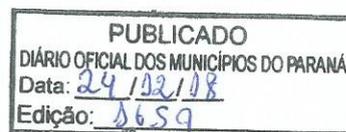
Fundamento legal: Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) depende da aquisição do equipamento para desenvolver suas atividades, visto que até o momento os serviços que dependem do equipamento são realizadas em empresas do ramo da cidade, o que se torna inviável economicamente, de modo que a contratação que a aquisição é neste momento a medida adequada para o pleno atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 06/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 21 de dezembro de 2018.


Orlando Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria nº 04/2018)



Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Solicitação 15/2018

Termo de Referência

Equipilano

Página:1

Solicitação		Emtido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
15	Aquisição de Material	07/11/2018		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
13-2	Nilson Padilha	22/2018		
Local				
Código	Nome			
1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO PARANÁ – AMOCENTRO. LOCAL ONDE REALIZAMOS OS TRABALHOS PARA OS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO CID CENTRO.				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCANNER E COPIADORA.

Justificativa:

SOLICITA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCANNER E COPIADORA COMO FERRAMENTA DE TRABALHO NESTE CONSÓRCIO, ACHA VISTO QUE PRECISAMOS REALIZAR SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DESTAS ESPECIFICAÇÕES E ESTAMOS REALIZANDO EM PAPELARIAS DA CIDADE, ENTENDEMOS QUE PARA O CONSÓRCIO É VIÁVEL FINANCEIRAMENTE A AQUISIÇÃO.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 IMPRESSORA					
Código	Nome				
000039	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCANNER E COPIADORA	UND	1,00	1.720,00	1.720,00
				TOTAL	1.720,00
				TOTAL GERAL	1.720,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 08/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Ofício nº 34/2018, autorizado pelo Presidente em 17/12/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: FERNANDA JUSTUS GRANDE (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa Fernanda Justus Grande (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29), para o fornecimento de equipamento de informática.

Valor: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Fundamento legal: Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) depende da aquisição do equipamento para desenvolver suas atividades, visto que até o momento os serviços que dependem do equipamento são realizadas em empresas do ramo da cidade, o que se torna inviável economicamente, de modo que a contratação que a aquisição é neste momento a medida adequada para o pleno atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 06/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 21 de dezembro de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 04/2018

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:2259C533

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2018. Edição 1659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de informática, nos termos do Ofício nº 34/2018 da Secretaria Executiva do Consórcio, em favor da empresa Fernanda Justus Grande (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29) pelo valor de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 21 de dezembro de 2018.

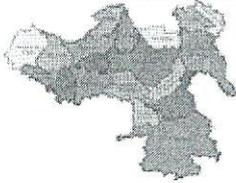
JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C1D23DD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2018. Edição 1659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO
PARANÁ CIDCENTRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de informática, nos termos do Ofício nº 34/2018 da Secretaria Executiva do Consórcio, em favor da empresa Fernanda Justus Grande (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29) pelo valor de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 21 de dezembro de 2018.


JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CID CENTRO

